



Edital para atribuição de Bolsas Individuais de Doutoramento

O Programa de Doutoramento *Estudos de Comunicação: Tecnologia, Cultura e Sociedade* (PD/00059/2012) foi selecionado no âmbito do concurso para financiamento da Fundação para a Ciência e Tecnologia, IP (FCT), tendo---lhe sido atribuídas 6 (seis) bolsas de doutoramento. No âmbito daquele concurso cabe à Comissão Diretiva selecionar os estudantes que usufruirão das bolsas financiadas pela FCT sendo que os contratos de bolsa de investigação são celebrados diretamente com esta. Assim, nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua atual redação, e do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, a Comissão Diretiva abre concurso para a seleção de bolseiros para atribuição de bolsas individuais.

Área Científica

Ciências da Comunicação.

Bolsas de Doutoramento e respetiva duração

3 bolsas nacionais, 3 bolsas mistas. Cada bolsa é anual, prorrogável até ao máximo de quatro anos, não podendo ser concedida por períodos inferiores a seis meses consecutivos.

Destinatários

Estudantes inscritos no Programa de Doutoramento *Estudos de Comunicação: Tecnologia, Cultura e Sociedade* no ano letivo 2015/2016.

Para além disso, os candidatos devem ser: Cidadãos nacionais, ou cidadãos de outros estados membros da União Europeia; Cidadãos de estados terceiros, detentores de título de residência válido ou beneficiários do estatuto de residente de longa duração, nos termos previstos na Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, alterada pela Lei nº 29/2012, de 9 de agosto; Cidadãos de estados terceiros com os quais Portugal tenha celebrado acordos de reciprocidade.

Às bolsas cujo programa de trabalhos seja desenvolvido total ou parcialmente em instituições estrangeiras só podem candidatar---se os cidadãos nacionais ou estrangeiros, que tenham residência permanente em Portugal.

Condições de Acesso

Os candidatos deverão estar inscritos no Programa de Doutoramento *Estudos de Comunicação: Tecnologia, Cultura e Sociedade* no ano letivo 2015/2016 e apresentar um Projeto de Investigação para Tese de Doutoramento adequado aos objetivos do Curso.

Devem ainda obedecer às restantes condições referidas no ponto anterior.

Candidatura

Para formalizar a candidatura, os candidatos deverão enviar os seguintes documentos:

1. Projeto de Investigação para Tese de Doutoramento, de acordo com o Modelo de Projeto da FCT:

- Título do programa de trabalhos
- Duração (meses)
- Sumário (150 palavras)
- Estado da Arte (500 palavras)
- Objetivos (300 palavras)
- Descrição detalhada (1000 palavras)
- Referências bibliográficas (máximo de 20)

Os candidatos deverão referir na sua candidatura a preferência por bolsa nacional ou mista (de acordo com o plano de trabalhos proposto), e indicar a instituição estrangeira onde desenvolverão parte da investigação.

2. Documento atualizado comprovativo da situação profissional, com indicação da natureza do vínculo, funções e carga horária letiva em média anual (se aplicável), podendo substituí-lo por declaração sob compromisso de honra caso não exista qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços.

3. Só para os candidatos que não sejam cidadãos nacionais, ou cidadãos de outros estados membros da União Europeia: certificado de residência permanente, autorização de residência permanente ou estatuto de residente de longa duração, se aplicável.

A candidatura deverá ser enviada por email para dca@ubi.pt, C/c para pserra@ubi.pt, com o assunto: "Candidatura a Bolsa de Doutoramento em Estudos de Comunicação".

Método de seleção

O processo de seleção será desenvolvido com base na avaliação do Mérito do Candidato e do Projeto de Investigação para Tese de Doutoramento:

- Mérito do Candidato (50%), avaliado segundo os critérios: Habilitações Literárias; Currículo Académico e/ou Profissional; Atividades de Extensão Académica; Carta de Apresentação. Para a avaliação do Mérito do Candidato será tida em consideração a pontuação atribuída aquando da candidatura ao Programa de Doutoramento.
- Projeto de Investigação para Tese de Doutoramento (50%): avaliar-se-á o mérito do programa de trabalhos, a adequabilidade do Projeto à experiência profissional e/ou científica do candidato, e o enquadramento do Projeto no Programa de Doutoramento.

Composição do Júri de seleção

A seleção dos candidatos será efetuada por um júri composto pelos membros da Comissão Diretiva do Programa de Doutoramento em *Estudos de Comunicação: Tecnologia, Cultura e Sociedade*: Prof.ª Anabela Carvalho (CECS), Prof.ª Cláudia Alvares (CICANT); Prof.ª Maria Augusta Babo (CECL); Prof.ª Estrela Serrano (CIMJ); Prof. João Carlos Correia (LabCom); Prof. Gustavo Cardoso (CIES).

Forma de publicitação/notificação dos resultados

Os resultados serão comunicados aos candidatos por email, em lista ordenada por nota final obtida.

Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo. Da decisão final pode ser interposto recurso no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.

Prazo de candidatura

O concurso encontra-se aberto no período de 14 a 25 de setembro de 2015.

Divulgação de resultados

Os resultados serão divulgados até dia 9 de outubro de 2015.

Instituição Proponente:

CECS – Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade | UM

Parceiros

CIMJ – Centro de Investigação Média e Jornalismo | UNL

CECL – Centro de Estudos de Comunicação e Linguagens | UNL

CICANT – Centro de Investigação em Comunicação Aplicada, Cultura e Novas Tecnologias | ULHT

CIES – Centro de Investigação e Estudos de Sociologia | ISCTE-IUL

LabCom – Laboratório de Comunicação Online | UBI

